

AUTÓGRAFO Nº 0002-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0002-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.275,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo é proveniente do tesouro municipal e convênios estaduais, e será utilizado pelo:

I - Gabinete do Prefeito e Dependências, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para manutenção dos serviços do Gabinete;

II - Departamento Municipal de Administração e Finanças, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para manutenção daquela Diretoria;

III - Departamento Municipal de Educação, na aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e de outros serviços de terceiros – pessoa física, para manutenção do Programa de Transporte Escolar daquela Diretoria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 508.275,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de janeiro de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral interino

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	58	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	142	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.387,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
	144	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.444,20
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
	145	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.443,80
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				508.275,00

ANEXO II

02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	235	23.695.0015.1065.0000		INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-48.275,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
	254	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	255	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-50.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	256	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	257	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-210.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	19			DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02		DIVISÃO DE URBANISMO	
	636	15.451.0034.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
02	19	03		DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	639	16.482.0034.1033.0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-508.275,00